

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Seleção para a Redistribuição de docente EBTT 40 h DE - Engenharia de Alimentos

Orientações gerais:

- Serão analisados somente os currículos dos candidatos com graduação em Engenharia de Alimentos e com Especialização, Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciência, Tecnologia ou Engenharia de Alimentos, Biotecnologia ou Engenharias.
- O quadro abaixo foi dividido em nove indicadores, com diferentes critérios. Deve ser respeitada a pontuação máxima de cada critério (até “x” pontos) e de cada indicador (subtotal). Se tais limites forem excedidos, será atribuída a pontuação máxima pré-estabelecida para o referido critério ou indicador.
- Os critérios estabelecidos incluem toda a trajetória acadêmica e profissional dos candidatos, em instituições onde tenha atuado e que atua no momento.
- Encaminhar para os e-mails <fernando.sanches@ifsc.edu.br; alimentos.smo@ifsc.edu.br>, em arquivo único, por meio do Google Drive ou plataforma equivalente, os seguintes documentos, nesta ordem: 1) quadro de pontuação preenchido (colunas 4 e 5); 2) currículo lattes atualizado; 3) diploma de graduação; 4) diploma de pós-graduação; 5) documentos comprobatórios declarados no quadro abaixo, devidamente numerados e apresentados na mesma ordem em que são citados no quadro.
- A nota final do(a) candidato(a) nesta seleção para redistribuição será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = (\text{Pontuação na Análise curricular} \times 0,6) + (\text{Pontuação na Entrevista} \times 0,4)$$

Candidato(a): _____

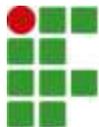
Instituição federal de origem: _____

Regime de trabalho na instituição de origem: () 40 h DE ou () outro (especificar): _____

Graduação: _____

Pós-graduação de maior grau: _____

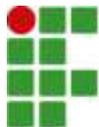
Critérios/quesitos	Pontos por critério	Limite de pontos por critério	Página(s) do item	Pontuação calculada pelo(a) candidato(a)	Banca
1. Pós-graduação nas áreas de Ciência, Tecnologia ou Engenharia de Alimentos, Biotecnologia ou Engenharias					
1.1 Especialização	5	Pontua somente a titulação de maior grau acadêmico do(a) candidato(a), e apenas uma vez no respectivo item.			
1.2 Mestrado	10				
1.3 Doutorado	20				
Subtotal (pontuação máxima: 20 pontos)					
2. Atuação profissional na docência					



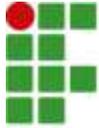
2.1 Na educação básica e/ou de nível técnico	0,2 por mês trabalhado	Até 4 pontos			
2.2 Na graduação	0,25 por mês trabalhado	Até 6 pontos			
2.3 Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1 por mês trabalhado	Até 2 pontos			
2.4 Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,1 por mês trabalhado	Até 2 pontos			
Subtotal (pontuação máxima: 10 pontos)					
3. Atuação profissional não acadêmica					
3.1 Indústrias de alimentos, Responsabilidade Técnica por Agroindústrias, Consultoria Técnica ou Empreendedor na área de produção alimentícia. Não será considerado estágio ou trabalho voluntário.	0,1 por mês trabalhado	Até 5 pontos			
Subtotal (pontuação máxima: 5 pontos)					
4. Orientações e coorientações concluídas					
4.1 Orientação de estudantes de Ensino Médio e/ou Técnico (monitoria de disciplina, iniciação científica, projeto integrador/trabalho de conclusão de curso, iniciação à inovação tecnológica e iniciação extensionista)	0,5 por trabalho orientado	Até 5 pontos			
4.2 Coorientação de estudantes de Ensino Médio e/ou Técnico (vide item acima)	0,2 por trabalho coorientado	Até 2 pontos			
4.3 Orientação de estudantes de Graduação (monitoria de disciplina, bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	1 por trabalho orientado	Até 10 pontos			
4.4 Coorientação de estudantes de Graduação (vide item acima)	0,4 por trabalho coorientado	Até 4 pontos			
4.5 Orientação de estudantes de Especialização	1 por trabalho orientado	Até 10 pontos			
4.6 Coorientação de estudantes de Especialização	0,4 por trabalho coorientado	Até 4 pontos			
4.7 Orientação de estudantes em estágio curricular	0,8 por trabalho orientado	Até 8 pontos			
Subtotal (pontuação máxima: 15 pontos)					
5. Participação em bancas de comissões avaliadoras. Não será pontuado quando for orientador ou coorientador do(s) mesmo(s)					

trabalho(s) declarado(s) no indicador "4. Orientações e coorientações concluídas".					
5.1 Projeto integrador/trabalho de conclusão de curso - Ensino Médio e/ou de Nível Técnico	0,2 por participação	Até 2 pontos			
5.2 Trabalho de conclusão de curso - Graduação	0,3 por participação	Até 3 pontos			
5.3 Trabalho de conclusão de curso - Especialização	0,3 por participação	Até 3 pontos			
5.4 Trabalho de conclusão de curso - Mestrado	1 por participação	Até 4 pontos			
5.5 Trabalho de conclusão de curso - Doutorado	1 por participação	Até 4 pontos			
Subtotal (pontuação máxima: 5 pontos)					
6. Atuação em projetos aprovados e financiados, concluídos ou em andamento					
6.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados institucionalmente (Interno)	1 por projeto	Até 5 pontos			
6.2 Membro de equipe executora de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados institucionalmente (Interno)	0,5 por projeto	Até 3 pontos			
6.3 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento (Externo)	2 por projeto	Até 8 pontos			
6.4 Membro de equipe executora de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento (Externo)	1 por projeto	Até 5 pontos			
Subtotal (pontuação máxima: 10 pontos)					
7. Produção intelectual nas áreas de Ciência, Tecnologia ou Engenharia de Alimentos, Biotecnologia ou Engenharias					
7.1 Livro publicado (impresso e/ou e-book) como autor ou organizador	2 por livro	Até 8 pontos			
7.2 Capítulo de livro (impresso e/ou e-book)	1 por capítulo	Até 5 pontos			
7.3 Artigos de pesquisa publicados a partir de 2015. Quando,	Qualis A1	1 por artigo			
	Qualis A2	0,8 por artigo			
	Qualis B1	0,6 por artigo			

necessário, será atribuído o estrato Qualis/CAPES (vigente) de maior valor dentre as áreas de Ciência de Alimentos, Biotecnologia e Engenharias.	Qualis B2	0,5 por artigo	Até 8 pontos			
	Qualis B3	0,4 por artigo				
	Qualis B4	0,3 por artigo				
	Qualis B5	0,2 por artigo				
	Qualis C	0,1 por artigo				
7.4 Artigos de extensão ou relatos de experiência publicados a partir de 2015.		0,5 por trabalho	Até 3 pontos			
7.5 Trabalhos completos publicados em eventos, a partir de 2015.	Internacionais	1 por trabalho	Até 5 pontos			
	Nacionais	0,5 por trabalho				
7.6 Resumos expandidos publicados em eventos, a partir de 2015.	Internacionais	1 por trabalho	Até 3 pontos			
	Nacionais	0,5 por trabalho				
7.7 Resumos simples publicados em eventos, a partir de 2015.	Internacionais	0,5 por trabalho	Até 2 pontos			
	Nacionais	0,2 por trabalho				
7.8 Patentes	Concedidas	2 por patente	Até 8 pontos			
	Devidamente registradas	2 por patente	Até 6 pontos			
7.9 Relatórios técnicos publicados, com DOI		1 por relatório	Até 3 pontos			
7.10 Desenvolvimento de instrumentos, equipamentos e protótipos		2 por produto desenvolvido	Até 6 pontos			
Subtotal (pontuação máxima: 10 pontos)						
8. Atividades diversas, títulos e méritos						
8.1 Participação em eventos, congressos, exposições e feiras a partir de 2015.	Internacionais	1 por ocorrência	Até 4 pontos			
	Nacionais	0,5 por ocorrência	Até 3 pontos			
8.2 Organização de eventos, congressos, exposições e feiras		0,5 por ocorrência	Até 3 pontos			
8.3 Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais		0,5 por ocorrência	Até 6 pontos			



8.4 Cursos ministrados na área de Ciência, Tecnologia ou Engenharia de Alimentos, Biotecnologia ou Engenharias	0,5 por curso	Até 6 pontos			
8.5 Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área especificada acima	1 por ocorrência	Até 6 pontos			
8.6 Participação em Conselhos editoriais	2 por Conselho	Até 8 pontos			
8.7 Consultor científico de periódicos	1 por periódico	Até 6 pontos			
8.8 Consultor de agências ou órgãos de fomento científicos	1 por projeto avaliado	Até 6 pontos			
Subtotal (pontuação máxima: 10 pontos)					
9. Atividades de gestão e representação Em todas as portarias apresentadas deverão constar as datas de início e término da atividade. Caso não constem as devidas datas, o Pró-Reitor ou Diretor Geral do câmpus deverá emitir uma declaração com a referida informação para que essa portaria seja validada.					
9.1 Exercício em atividades representativas institucionalmente (Conselho Superior, Colegiado de câmpus, Comissão Própria de Avaliação, etc.). Membros natos de órgãos Colegiados não pontuam neste critério; titulares e suplentes pontuam.	2 por semestre, em cada atividade representativa	Até 8 pontos			
9.2 Membro de Colegiados de curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) Membros natos não pontuam neste critério; titulares e suplentes pontuam.	2 por semestre, em cada curso	Até 10 pontos			
9.3 Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho (GT) no câmpus, Coordenações de GT. Membros titulares e consultores pontuam neste critério.	0,5 por semestre, em cada Comissão ou GT	Até 6 pontos			
9.4 Exercício em cargo de chefia (Direção, chefia de departamento, chefia/responsabilidade por laboratórios, Coordenação com FG ou FCC). Portarias de substituição pontuam nesse critério.	3 por semestre, em cada exercício	Até 15 pontos			



Subtotal (pontuação máxima: 15 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL		
Uso Exclusivo do IFSC-São Miguel do Oeste (Assinatura dos Membros da Banca Avaliadora):		

Assinatura do(a) candidato(a)

Cidade, data, mês e ano